DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: Nº 083/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: Nº 024/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **Lumière Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.269/0001-07, com sede a Avenida Bady Bassit, 4.999, Vila Bancaria, em São José do Rio Preto/SP, por ter apresentado a proposta vencedora, conforme critério de julgamento menor preço.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da licitação supramencionada, ratificando os atos praticados e confirmando seu resultado para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das Unidades de Saúde do Município de Nova Granada

VALOR TOTAL: R$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais)

A adjudicação e homologação, com base nos termos do edital e na proposta da empresa vencedora, autoriza a celebração do contrato, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no processo.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Nova Granada/SP, 27 de janeiro de 2026

Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal

.....